



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Infraestrutura Urbana

Divisão de Apoio Técnico

Parecer Técnico n.º 53/2022 -
NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC

À Diretoria de Urbanização,

Em atendimento à solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (81959605), submetemos a análise das Propostas de Preços quanto à forma e ao conteúdo das Planilhas, Composições de Preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro bem como da respectiva Documentação de Habilitação da empresa MHS ENPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, arrematante do Procedimento Licitatório PLE 002/2022 - DECOMP/DA, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Urbanização de Estacionamento Público em frente ao Educandário Eurípedes Barsanulfo, Área pública próxima à Área Especial 03 da Quadra 04, Sobradinho - DF.

Após análise da documentação de habilitação (81958215) verificamos que a arrematante atendeu aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito aos atestados, na forma exigida no subitem 9.1.4 – letra “b.1” e “b.2” do Edital.

Quanto às propostas de preços (81958110), não foi possível efetuar a análise, pois o arquivo apresentado pela arrematante está fora das configurações padrões, não atendendo ao disposto no item 8.1 do Edital de Licitação:

"8.1 Finalizada a fase de lances a empresa arrematante deverá anexar no "licitacoes-e" do Banco do Brasil a sua proposta de preços nos termos do modelo constante do "Anexo VIII", com os elementos abaixo descritos, em papel com timbre da empresa, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em que conste o número deste Edital, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante ou seu procurador constituído, juntando-se, neste caso, cópia da procuração com poderes específicos e toda documentação exigida no Capítulo 9 – DA HABILITAÇÃO, no prazo de 03 (três) dias úteis."

Neste sentido, é recomendado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL proceda de acordo com o que preconiza o subitem 10.3 do Edital de Licitação:

"10.3 É facultado à Comissão Permanente de Licitação - CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou de informações que deveriam constar originalmente na documentação e proposta."

Diante do exposto, sugerimos que se promova diligência no sentido de que seja sanado os vícios de forma ou erros evidentes referentes à proposta de preços apresentada, nos termos supracitados.

É o parecer, *sub censura*.

À consideração superior.

Aurélio Rodrigues de Castro
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Membro



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO RODRIGUES DE CASTRO - Matr.0074787-4, Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, em 28/03/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82353397)
verificador= **82353397** código CRC= **857F6A23**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2327

0134-000083/2017

Doc. SEI/GDF 82353397



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Infraestrutura Urbana

Divisão de Apoio Técnico

Parecer Técnico n.º 63/2022 -
NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC

À Diretoria de Urbanização,

Em atendimento à solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (83333367), submetemos a análise das Propostas de Preços (83330605) quanto à forma e ao conteúdo das Planilhas, Composições de Preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro apresentada pela empresa MHS ENPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, arrematante do Procedimento Licitatório PLE 002/2022 - DECOMP/DA, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Urbanização de Estacionamento Público em frente ao Educandário Eurípedes Barsanulfo, Área pública próxima à Área Especial 03 da Quadra 04, Sobradinho - DF.

Após análise da Proposta de Preços, verificamos que a arrematante atendeu na íntegra aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, bem como na diligência supracitada, estando desta forma **CLASSIFICADA** no presente certame.

É o parecer, *sub censura*.

À consideração superior.

Aurélio Rodrigues de Castro

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membro



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO RODRIGUES DE CASTRO - Matr.0074787-4, Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, em 05/04/2022, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83644882** código CRC= **EB880D9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2327